

## Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Fls.

00262 APM DA EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO II

SB 8

SEM EFEITO

Folha: 001

Rua Alexandre Bonficio, 259

69.121.036/0001-20

Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	20.880,54 D	18.376,28 D
CIRCULANTE	20.880,54 D	18.376,28 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	20.880,54 D	18.376,28 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	632,68 D	4.793,96 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	632,68 D	4.793,96 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	20.296,51 D	13.582,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	933,73 D	2.222,32 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	19.362,78 D	11.360,00 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	48,65 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	48,65 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	20.880,54 C	18.376,28 C
CIRCULANTE	20.880,54 C	18.376,28 C
CONTAS A PAGAR	8,74 C	63,08 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	8,74 C	0,31 C
FORNECEDORES	8,74 C	0,31 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	62,77 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	62,77 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	576,27 C	4.731,86 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	576,27 C	4.731,86 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	0,67 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	107.847,39 C	101.657,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.217,08 C	1.303,96 C
(-) RECURSOS APLICADOS	113.220,06 D	110.231,60 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.731,86 C	12.001,53 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	20.295,53 C	13.581,34 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	932,75 C	2.221,34 C
ENTRADA DE RECURSOS	6.300,00 C	6.060,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	2.221,34 C	14.410,92 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	10,11 C	171,49 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.598,70 D	18.421,07 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	19.362,78 C	11.360,00 C
ENTRADA DE RECURSOS - MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 D	7.497,00 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.842,00 C	2.880,04 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	43,80 C	116,90 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	2.651,94 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL	4.610,26 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.518,00 C	3.892,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	543,28 D	374,00 D

*Joeli Muniz Hensel*

JOELI MUNIZ HENSEL  
DIR. EXECUTIVA  
C.P.F.: 223.232.658-65

*Maria de Lourdes Rocha*

Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC N° : 1SP215598/O-9



SE

86975/19

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020**

00262 APM DA EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO II  
Rua Alexandre Bonfio, 259  
Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fis  
Ass.: 60.121.036/0001-20 Folha: 003

Descrição

2020

2019

  
JOELI MUNIZ HENSEL  
DIR. EXECUTIVA  
C.P.F.: 223.232.658-65

  
Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC Nº: 1SP215598/O-9

SB 86975/19  
SEM EFEITO 19

ROCHA CONTABILIDADE

APM DA EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO II

Rua Alexandre Bonício, 259 - Bairro Alves Dias- S B DO CAMPO - SP

CNPJ 69.121.036/0001-20

SB 809/5019  
SEM EFEITO 19

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	122.649,65	115.214,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.270,99	1.592,35
(+) Outros	0,00	1,65
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-121.362,04	-131.678,61
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	-0,67
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	-54,34	62,77
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>2.504,26</b>	<b>-14.808,21</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>2.504,26</b>	<b>-14.808,21</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>18.376,28</b>	<b>33.184,49</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>20.880,54</b>	<b>18.376,28</b>

Joceli Muniz Hensel  
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Mauricio Caetano de Castro II** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Alexandre Bonício, 259 Bairro Alves Dias CEP 09850-450, no Estado de São Paulo.

## 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

## 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

## 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

## 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

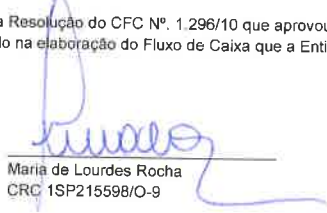
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

## 7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

  
Luceli Muniz Hensel  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9